



ATA DA 2^a (SEGUNDA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO, DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 15^a (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12h30min doze horas e trinta minutos, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Trindade-PE, reuniram-se os vereadores Divaldo Moraes de Barros, Josias Batista da Silva Varjão e Maria Cacilda Batista Granja componentes da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte. A reunião foi agendada pelo Presidente da Comissão através do aplicativo WhatsApp. Em pauta para esta reunião a princípio consta as seguintes proposituras: **Matérias do poder Executivo**, foi feita a apresentação do *Projeto de Lei executivo nº 09/2025, Dispõe sobre a correção das faixas salariais e a revisão geral anual dos salários dos servidores públicos integrantes das carreiras que compõem o magistério municipal e dá outras providências*”. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, a Relatora Maria Cacilda Batista Granja, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do *Projeto de Lei executivo nº 09/2025*, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou pela tramitação do projeto em plenário. Em continuidade **Matérias do poder Executivo** foi feita a apresentação do *Projeto de Lei Executivo de nº 10/2025, Institui O Novo Prêmio De Bonificação Por Desempenho Escolar – BDE (Prêmio IDEB), Para Os Servidores Integrantes Das Classes Que Especifica, No Âmbito da Rede Pública Municipal De Trindade/PE E Adota Outras Providências*. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, a Relatora Maria Cacilda Batista Granja, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do Projeto de *Lei Executivo nº 10/2025*, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou pela tramitação do projeto em plenário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e convocada a próxima para a segunda-feira, dia 07 de Abril de 2025, em curso e horário previamente determinado pelo presidente da comissão, caso exista matéria a ser discutida.

Para constar, o presidente da Comissão de **Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte**, lavrou a presente Ata, que depois de lida e conforme, será legalmente assinada por todos os membros das Comissões.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE: Projeto Executivo 09/2025

PRESIDENTE: Divaldo Moraes de Barros: _____

RELATORA: Maria Cacilda Batista Granja_____

MEMBRO: Josias Batista da Silva Varjão _____

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE: Projeto Executivo 10/2025

PRESIDENTE: Divaldo Moraes de Barros: _____

RELATORA: Maria Cacilda Batista Granja_____

MEMBRO: Josias Batista da Silva Varjão _____

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 – Centro – Trindade-PE - CEP: 56250-000

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 – Centro – Trindade-PE - CEP: 56250-000

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br